PORTARIA Nº 174/2025 - GP

Abaiara/CE, 02 de maio de 2025.

DISPÕE SOBE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - GESTÃO 2024 -2028 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Conselheira Tutelar **CRISTIANA MARTINS SILVA**, regularmente empossada como titular para o mandato 2024–2028;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 30, §8º, da Lei Municipal nº 530/2023, o suplente convocado deve respeitar a ordem decrescente de votação no processo de escolha;

CONSIDERANDO que não há nos registros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, muito menos na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, qualquer documento formal que comprove a renúncia, impedimento ou recusa da primeira suplente classificada, **MARIA IRANILDA FELIX**, em momento anterior;

CONSIDERANDO ainda que a ordem vigente de suplência permanece inalterada, conforme homologação oficial do processo de escolha no ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, a Sra. **MARIA IRANILDA FELIX**, primeira suplente regularmente classificada no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Abaiara-CE para a gestão 2024–2028, para exercer a função de Conselheira Tutelar durante o afastamento por férias da titular Cristiana Martins Silva, no período do mês de maio de 2025.

Art. 2º - A presente nomeação não altera a ordem de suplência vigente, retornando a suplente à sua posição originária ao fim do período.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1º de abril de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 02 de maio de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 174/2025 - GP

DISPÕE SOBE A NOMEAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE ABAIARA - GESTÃO 2024 -2028 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a concessão de férias à Conselheira Tutelar **CRISTIANA MARTINS SILVA**, regularmente empossada como titular para o mandato 2024–2028;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 30, §8º, da Lei Municipal nº 530/2023, o suplente convocado deve respeitar a ordem decrescente de votação no processo de escolha;

CONSIDERANDO que não há nos registros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente –CMDCA, muito menos na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, qualquer documento formal que comprove a renúncia, impedimento ou recusa da primeira suplente classificada, **MARIA IRANILDA FELIX**, em momento anterior;

CONSIDERANDO ainda que a ordem vigente de suplência permanece inalterada, conforme homologação oficial do processo de escolha no ano de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter temporário, a Sra. **MARIA IRANILDA FELIX**, primeira suplente regularmente classificada no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Abaiara-CE para a gestão 2024–2028, para exercer a função de Conselheira Tutelar durante o afastamento por férias da titular Cristiana Martins Silva, no período do mês de maio de 2025.

Art. 2º - A presente nomeação não altera a ordem de suplência vigente, retornando a suplente à sua posição originária ao fim do período.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos a 1º de abril de 2025.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 02 de maio de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:6D55A365

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/05/2025. Edição 3704
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/

ERRATA DA PORTARIA Nº 174/2025 - GP

Abaiara/CE, 05 de maio de 2025.

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 174/2025 – GP, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 3º da portaria n.º 174/2025 – GP de 02 de maio de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

I - ONDE SE LÊ: 1º de abril de 2025.

II - LEIA-SE: 1º de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 05 de maio de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA PORTARIA Nº 174/2025 - GP

ALTERA, tendo em vista erro material, a portaria de nº 174/2025 – GP, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de alteração no artigo 3º da portaria n.º 174/2025 – GP de 02 de maio de 2025, em virtude de **ERRO MATERIAL**, procede-se à emissão da seguinte

E R R A T A:

I - ONDE SE LÊ: 1º de abril de 2025.

II - LEIA-SE: 1º de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara-CE, 05 de maio de 2025.

ANGELO FURTADO SAMPAIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cícero Gonçalves Dantas
Código Identificador:4772F66F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 07/05/2025. Edição 3706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/